

**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO AGÊNCIA DE PROMOÇÃO
DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL – APEX-BRASIL
CONSELHO DELIBERATIVO**

RESOLUÇÃO CDA Nº 05/2018

Deliberação PRES-CDA nº 02/2018, ad referendum, que criou cargos de confiança, em caráter provisório.

O **CONSELHO DELIBERATIVO** do Serviço Social Autônomo Agência de Promoção de Exportações do Brasil - Apex-Brasil, no uso da atribuição que lhe conferem os artigos 9º, V, e 19, inciso II, do seu Estatuto Social.

CONSIDERANDO:

- I- a deliberação adotada pelo Presidente do Conselho Deliberativo, por meio da Deliberação PRES-CDA nº 02/2018, de 11 de janeiro de 2018, *ad referendum*, no uso da atribuição que lhe confere o art. 19, inciso IV, do Estatuto Social da Apex-Brasil;
- II- o Quadro de Pessoal da Apex-Brasil aprovado pelo Conselho Deliberativo da Apex-Brasil por intermédio da Resolução CDA nº 02/2017, e alterado pela Resolução CDA nº 13/2017;
- III- a proposta da Diretoria Executiva da Apex-Brasil relativa à criação excepcional e temporária de 06 (seis) Cargos de Confiança, todos eles Cargos de Assessoramento, na forma da Resolução DIREX nº 06-02/2018;
- IV- a manifestação conjunta dos Gerentes de Marketing e Comunicação e de Tecnologia da Informação, que atestam e justificam a urgência e transitoriedade da proposta;
- V- a Nota Técnica nº 120/2018, da Gerência de Recursos Humanos, que faz a análise do impacto da proposta de acréscimo dos cargos de confiança em relação ao limite de 21% estipulado no Resolução CDA nº 2/2017, e sugere que o percentual seja ampliado, temporariamente, ao patamar de 21,92%;
- VI- a justificação para a prorrogação do prazo de 06(seis) meses, em razão de ainda não ser sido concluído o certame licitatório para a contratação de empresa especializada para substituir a mão de obra decorrente dos cargos criados, tendo em vista manutenção da urgência e transitoriedade da medida.



RESOLVE:

1) Referendar a Deliberação PRES-CDA nº 02/2018, de 19 de junho de 2018, *ad referendum*, que criou, em caráter provisório, 06 (seis) cargos de confiança de assessoramento.

2) Prorrogar, limitado ao prazo de 06 (seis) meses, a contar de 19 de dezembro de 2018, os cargos criados provisoriamente e referendados pelo Conselho Deliberativo.

3) A prorrogação a que se alude no item 2 estender-se-á até que o certame licitatório seja finalizado, a partir de quando deverá a Diretoria Executiva determinar a extinção dos contratos de trabalho em prazo não superior a 30(trinta) dias a partir da assinatura do contrato.

3) Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília (DF), aos 16 de outubro de 2018.


ALOYSIO NUNES FERREIRA
Presidente do Conselho Deliberativo
Apex-Brasil

